ASSUNTO	Balancete de Maio de 2023 do CAU/RS

DELIBERAÇÃO Nº 044/2023 – CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião presencial, na sede do CAU/RS, no dia 11 de julho de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório Contábil de maio/2023 apresentado pelo Contador, Pedro Reusch Ianzer Jardim;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Pela aprovação do balancete de maio de 2023 do CAU/RS (em anexo);

2- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Fausto Henrique Steffen e Lídia Glacir Gomes Rodrigues.

Porto Alegre – RS, 11 de julho de 2023.

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Coordenador da CPFI-CAU/RS